



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.459 de 10 de maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.370/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.459.00		
Ficha	1298	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Classificação		15.451.0834.1.460.00		
Ficha	1301	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Total				R\$ 13.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.451.00		
Ficha	369	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.000,00
Total				R\$ 13.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de maio de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Resp.p/Secretaria Munic.Administração